



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de imóveis 2ª Circunscrição

Rua João de Abreu, 145 Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP 74120-110

Dra. Maria Baia Peixoto Valadão

CERTIDÃO

Dra. MARIA BAÍA PEIXOTO VALADÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca de Goiânia Capital do Estado de Goiás na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 67.223, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 9.935 de 19/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: LOTE Nº 32, da QUADRA Nº 20, situado à Rua Rosais do Silêncio, no BAIRRO SANTA GENOVEVA, nesta Capital, com área de 455,00m², sendo: 13,00m de frente, para a Rua Rosais do Silêncio; 35,00m pelo lado direito, dividindo com o lote nº 34; 35,00m pelo lado esquerdo, que lado que divide com o lote nº 30; e, 13,00m de fundos, dividindo com o lote nº 28. PROPRIETÁRIO: **ALTAMIRO DE MOURA PACHECO**, brasileiro, solteiro, médico, portador da CI. RG. n. 2.318-SSP/GO e do CPF n. 002.693.951-72, residente e domiciliado n/Capital, conforme transcrições ns. 91 e 17.484 da 3ª Circunscrição Imobiliária d/Comarca. A Oficial.

R-1-67.223: Goiânia, 13 de Dezembro de 2002. Por Certidão datada de 27.11.2002, da Escritura Pública de Doação Pura e Simples, lavrada em data de 09.09.1969, Lº nº 413-N, fls. 146/147, do 4º Tabelionato de Notas d/Capital, o proprietário acima qualificado, DDOU à Srta. **MARIA GENOVEVA PACHECO CARNEIRO**, brasileira, solteira, professora, portadora da CI nº 175.591-2ª Via-SSP/GO e CPF nº 664.393.371-49, residente e domiciliada na Cidade de Bela Vista/GO, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor estimado de NCR\$ 2.000,00. A Oficial.

Av-2-67.223: Goiânia, 13 de Dezembro de 2002. Certifico e dou fé, que de acordo com regº datado de 13.12.2002, a proprietária constante no R-1, supra, Maria Genoveva Pacheco Carneiro, teve seu estado civil alterado, em virtude de seu casamento realizado em data de 07.07.1973, sob o regime da comunhão de bens, com **ALVITO JOSÉ JORGE**, na qual passou a assinar, **MARIA GENOVEVA PACHECO CARNEIRO JORGE** conforme Certidão de Casamento, extraída do Lº nº 14, fls. 123/vº, nº 1.561, do Registro Civil da Comarca de Bela Vista/GO. A Oficial.

R-3-67.223: Goiânia, 12 de Fevereiro de 2003. Por Escritura de Compra e Venda, lavrada em data de 30.12.2002, no Lº nº 1058, às fls. 087/088, do 2º Tabelionato de Notas d/Capital, a proprietária constante e qualificada no R-1, supra, Maria Genoveva Pacheco Carneiro Jorge, juntamente com seu marido, **Alvito José Jorge**, portador da CI nº 273323-SSP/GO e CPF nº 0586.758.041-53, **VENDERAM** ao Sr. **MARCONDES URZEDA DA SILVA**, brasileiro,

<http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

Valor: R\$ 120.000,00
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 2ª UPU DAS VARAS CIVEIS E DE ARBITRAGEM
Este documento foi assinado digitalmente por LUCIA MARIA VALADAO - 17/03/2023 15:47
Usuário: - Data: 23/06/2023 17:13:20

www.registradores.onr.org.br
Certidão emitida pelo SPREI
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
saes

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 11bf6470-936f-4bc6-92bd-4c06b5984118



divorciado, aposentado, portador da CI RG nº 731788-1490740-SSP/GO, inscrito no CPF sob nº 155.533.451-20, residente e domiciliado na Rua Rosais do Silêncio, Qda. 19, Lt. 21, Santa Genoveva, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 18.200,00. A Oficial.

R-4-67.223: Goiânia, 22 de Dezembro de 2003. Por Escritura de Compra e Venda, lavrada em data de 05.12.2003, no Lº nº 1074, às fls. 196/197, do 2º Tabelionato de Notas d/Capital, o proprietário constante e qualificado no R-3, supra, VENDEU ao Sr. AMANDIO JOSÉ PACHECO MESTRE, português, casado com ANAJULY CARNEIRO DA SILVA MESTRE, sob o regime da comunhão parcial de bens, comerciante, portador da CI nº W 4276209-DPF/DF, inscrito no CPF sob nº 355.189.109-59, residente e domiciliado na Rua T-66, Qda. 132, Lt. 9/10, Aptº 11, Ed. Dallas Garden, Setor Bueno, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 21.000,00. A Oficial.

AV-5-67.223: Goiânia, 09 de Janeiro de 2009. Certifico e dou fé, que: encontra-se tramitando junto à 1ª Vara do Trabalho de Goiânia-Go, uma Ação de Execução por Quantia Certa, processo AEX 01671-2008-001-18-00-1, tendo como Valor da Causa: R\$ 120.000,00, Requerente/Exequente: Lorena Prudente Mendes, e como Requerida/Executada: Anajuly Carneiro da Silva Mestre, constante no R-4, supra, conforme consta da Certidão Narrativa nº 12680/2008, expedida pelo Diretor de Secretaria, José Custódio Neto, em data de 18.12.2008, acompanhada do Reqto. datado de 19.12.2008, em Cartório arquivados. A Oficial:-

R-6-67.223: Goiânia, 16 de Maio de 2012. Por Formal de Partilha, extraído dos Autos de nº 015/09 - 200805933535, de Separação Litigiosa, expedido em data de 23.09.2011, pela Escrivão, Glaucio de Souza Costa, por determinação da MMª Juíza de Direito da 3ª Vara de Família, Sucessões e Cível, d/Comarca, Dra. Sirlei Martins da Costa, referente a separação Litigiosa, do casal constante e qualificado no R-3, supra, Amandio José Pacheco Mestre e Anajuly Carneiro da Silva Mestre, COUBE ao Cônjuge-Varão, Sr. AMANDIO JOSÉ PACHECO MESTRE, português, empresário, portador da CI Estrangeiro nº W427620-9 e do CPF/MF nº 355.189.109-59, residente e domiciliado na Rua 26-A, nº 955, Aptº., 401-B, Setor Aeroporto, nesta Capital, UMA PARTE Ideal correspondente a 50% (cinquenta por cento) do imóvel objeto da presente matrícula, avaliado na sua totalidade por R\$200.000,00. Esc.03. A Oficial.

R-7-67.223: Goiânia, 16 de Maio de 2012. Por Formal de Partilha, extraído dos Autos de nº 015/09 - 200805933535, de Separação Litigiosa, expedido em data de 23.09.2011, pela Escrivão, Glaucio de Souza Costa, por determinação da MMª Juíza de Direito da 3ª Vara de Família, Sucessões e Cível, d/Comarca, Dra. Sirlei Martins da Costa, referente a separação Litigiosa, do casal constante e qualificado no R-3, supra, Amandio José Pacheco Mestre e Anajuly Carneiro da Silva Mestre, COUBE ao Cônjuge-Virago, Sra. ANAJULY CARNEIRO DA SILVA MESTRE, brasileira, empresária, divorciada, portadora do CPF nº 333.339.041-87, residente e domiciliada na Rua T-66, nº 71, Aptº., 1100, Setor Bueno, nesta Capital, UMA PARTE Ideal correspondente a 50% (cinquenta por cento) do imóvel objeto da presente matrícula, avaliado na sua totalidade por R\$200.000,00. Esc.03. A Oficial.

Av-8-67.223: Goiânia, 20 de Junho de 2014. Certifico e dou fé, que: encontra-se tramitando junto à 12ª (Décima Segunda) Vara Cível, d/Comarca, uma Ação de Execução de Sentença, protocolizada sob o nº.: 64923-65.2014.8.09.0051(201400649239), Autos de nº.: 654, tendo como Valor da Causa: R\$1.517.782,47, tendo com Reqte.: Anajuly Carneiro da Silva Mestre, e como Reqdo.: Amandio José Pacheco Mestre, constante e qualificado na R-6, supra, conforme consta da Certidão Narrativa, assinada pela escritã respondente Eliane R. de Magalhães, por ordem do Bel. Jose Claudino da Costa, escrivão da 12ª Vara Cível da Comarca de Goiânia-Go, em data de 03/06/2014, acompanhada do Reqto. datado de 03/06/2014, em Cartório arquivados. Esc.03. A Oficial.

Valor: R\$ 120.000,00

PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 2ª UPP DAS VARAS CIVEIS E DE ARBITRAGEM
Este documento foi assinado digitalmente por LUCIA MARIA VALADAO - 17/03/2023 15:47
Usuário: - Data: 23/06/2023 17:13:20

JUO

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

saes

Certidão emitida pelo SREI

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 11bf6470-936f-4bd6-92bd-4c06b5984118



Av-9-67.223: Goiânia, 12 de Junho de 2019. Protocolo nº 243.086: Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 201906.0614.00830251-IA-160, foi determinada a **Indisponibilidade** dos bens pertencentes a ANAJULY CARNEIRO DA SILVA MESTRE, constante e qualificada no R-7, retro, através do Processo nº 00556003520095180011, da 11ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região. Escr.01. Dou fé. A Oficial.

Av-10-67.223: Goiânia, 29 de Março de 2022. Protocolo nº 276.387: Certifico que, conforme Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202203.0712.02038919-IA-609, foi determinada a **Indisponibilidade** dos bens pertencentes a ANAJULY CARNEIRO DA SILVA MESTRE, qualificado no R-7, retro, através do Processo nº 00420565420098090051, da Diretoria do Foro de Goiânia/GO - STJ/GO. Escr.01. Dou fé. A Oficial.

O referido é verdade e dou fé.
Goiânia, 17 de março de 2023.

PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS

Selo Eletrônico de Fiscalização
01362303112181226800411

Consulte este selo em

<http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

EMOLUMENTOS:R\$	88,3	TAXA JUDICIARIA: R\$18,29	FUNDESP: R\$	8,81
ISS: R\$	4,44	FUNESP: R\$	ESTADO: R\$	0,00
FESEMP: R\$	0,00	FUNEMP: R\$	FUNCOMP: R\$	2,65
FEPADSAJ: R\$	1,79	FUNPROGE: R\$	FUNDEPEG: R\$	1,08
FUNDAF: R\$	0,00	FEMAL: R\$		

VALOR TOTAL R\$ 129,8

JUO

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saes

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 11bf6470-9367-4bd6-92bd-4c06b5984118